

OFICIO Nº 458 /2021/PMI/SMS.

Itupiranga- PA, 25 de maio de 2021.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETÁRIO DIEGO STEFANNI BARROS MORALEJO
ITUPIRANGA – PARÁ

Assunto: SOLICITAÇÃO URGENTE - CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS.

Nesta,

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Considerando que, na forma do Artigo 5º, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, o direito à vida é um Direito Fundamental.

Considerando que, na forma do Artigo 23, incisos I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil, é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, zelar pela guarda da Constituição, das Leis, cuidar da saúde e assistência pública.

Na qualidade de Secretário de Saúde tenho convicção, de que é meu dever zelar pela saúde de todos os munícipes e que é dever do Poder Público, assegurar mediante políticas sociais, econômicas e ambientais, que visem à prevenção e à eliminação do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da Saúde, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências.

Objetivando eventuais e futuras contratações de pessoa física e jurídica para prestação de serviços médicos, para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Itupiranga-PA, conforme cronograma abaixo para o exercício financeiro 2021:

Nº Ord em	Descrição	Unidade	Quant	Va gas
1.	Prestação de Serviços Médicos Plantonistas 12 horas	Unidade	365	08
2.	Prestação de Serviços Médicos Plantonistas 24 horas	Unidade	730	08
3.	Serviços Médico em Ginecologia/ Obstetrícia Plantonista 24 Horas	Unidade	730	02
4.	Serviços Médico Clínica Geral	Mês	12	10
5.	Serviços Médico em Cardiologia	Mês	12	01





6.	Serviços Médico Auditor	Mês	12	01
7.	Serviços Médico em Ginecologia/ Obstetrícia	Mês	12	01
8.	Serviços Médicos em Ortopedia e Traumatologia	Mês	12	01
9.	Serviços Médico em Pediatria	Mês	12	01
10.	Serviços Médico em Urologia	Mês	12	01
11.	Serviços Médico em Geriatria	Mês	12	01
12.	Serviços Médicos de pessoa jurídica em Cirurgia Geral,Urgência e Emergência Cirúrgica	Mês	12	02
13.	Serviços Médico em Anestesiologia - Plantonista	Unidade	730	01
14.	Serviços Médico em Endocrinologista	Mês	12	01
15.	Serviços Médico em Dermatologista	Mês	12	01
16.	Serviços Médico em Ultrassonografia	Unidade	3.600	01

Nº Ord em	Descrição	Serviços/ Atribuições
1.	<p>Plantonista 12 horas (Clinica Geral)</p> <p>Remuneração: R\$ 1.250,00 (Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) os quais incidem os descontos legais</p>	<p>É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando; realizando o tratamento clínico dos mesmos; Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica, SUS; colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências; Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso; Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS; Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos</p>





		<p>externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico - científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado. Obedecer ao Código de Ética Médica. Outras atribuições afeitas ao cargo.</p>
2.	<p>Plantonista 24 horas (Clinica Geral)</p> <p>Remuneração: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) os quais incidem os descontos legais</p>	<p>É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando: realizando o tratamento clínico dos mesmos; Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica, SUS; colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências; Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso; Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS; Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico - científico da Unidade de</p>





		Urgência e Emergência, caso convocado. Obedecer ao Código de Ética Médica. Outras atribuições afeitas ao cargo.
3.	<p>Serviços Médico de pessoa jurídica em Clínica cirúrgica, Ginecologia/ Obstetrícia, ultrassom ambulatorial de urgência/emergência.</p> <p>Plantão 24 horas</p> <p>Remuneração: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais) os quais incidem os descontos legais</p>	Atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho; Realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; Realizar as atribuições de Serviços Médico de urgência e emergência e demais atividades inerentes ao emprego.
4.	<p>Prestação de Serviços Médico Clínica Geral</p> <p>Carga Horária: 40 hs semanais</p> <p>Remuneração: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais) os quais incidem os descontos legais</p>	Conhecimentos Específicos: Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque, infarto do miocárdio. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, asma, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias (amigdalites, rinites, otites). Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon, abdômen agudo, desidratação, diarreias infantis, apendicite aguda. Renais: insuficiência renal aguda e crônica (pielonefrites), glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipo e hipervitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireodismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, choque, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano,





		coqueluche, raiva, febre tifóide, conjuntivites, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, moléstias venéreas, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, infecções produzidas por: cocos, bacilos, microbactérias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses, (Imunidade ativa e passiva, Doenças auto-imunes). Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia, (dermatoses alérgicas, micoses superficiais, zoodermatoses). Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico, abortamento.
5.	Serviços Médico em Cardiologia Carga Horária: 08 hs semanais Remuneração: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais) os quais incidem os descontos legais	Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
6.	Serviços Médico Auditor Carga Horária: 20 hs semanais Remuneração: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) os quais incidem os descontos legais	Supervisionar e avaliar os atos médicos, conforme protocolos reconhecidos em sistemas de saúde, com a finalidade de garantir o direito do usuário, a qualidade do serviço e a correta aplicação do recurso público; realizar a análise de processos, documentações e relatórios gerenciais do SUS, SAI-SUS (Sistema de Informação Ambulatorial), SIH-SUS (Sistema de Informação Hospitalar) e os demais que lhe venham substituir; atender e participar das atividades de ensino e pesquisa conforme determinação do Serviço; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo/função
7.	Serviços Médico em Ginecologia/ Obstetrícia Carga Horária: 08 hs semanais Remuneração: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais) os quais incidem os descontos legais.	Atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho; Realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.



8.	<p>Serviços Médicos em Ortopedia e Traumatologia</p> <p>Carga Horária: 08 hs semanais</p> <p>Remuneração: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais) os quais incidem os descontos legais</p>	<p>Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; atender e participar das atividades de ensino e pesquisa conforme determinação do Serviço; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo/função.</p>
9.	<p>Serviços Médico em Pediatria</p> <p>Carga Horária: 08 hs semanais</p> <p>Remuneração: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais) os quais incidem os descontos legais</p>	<p>Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.</p>
10	<p>Serviços Médico em Urologia</p> <p>Carga Horária: 08 hs semanais</p> <p>Remuneração: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais) os quais incidem os descontos legais</p>	<p>Diagnosticar e tratar afecções do aparelho geniturinário, masculino e feminino, empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde; Planejar e realizar transplante; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego</p>
11	<p>Serviços Médico em Geriatria</p> <p>Carga Horária: 08 hs semanais</p> <p>Remuneração: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais) os quais incidem os descontos legais</p>	<p>Diagnosticar e tratar de doenças da terceira idade, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais, subsidiários, testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Trabalhar com equipe multiprofissional de maneira interdisciplinar; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.</p>
12	<p>Serviços Médicos de pessoa jurídica em Cirurgia Geral, Urgência e Emergência Cirúrgica.</p> <p>Carga Horária: 24 hs semanais</p> <p>Remuneração: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais) os quais incidem os descontos legais</p>	<p>Avaliar clínica e laboratorialmente os pacientes, de acordo com a área de atuação, emitindo diagnósticos e prescrevendo medicamentos ou outras formas de tratamentos, conforme o tipo de enfermidade, bem como propor medidas preventivas de saúde. Detalhada: Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico e, se necessário, solicitar exames complementares ou encaminhá-lo a especialista. Solicitar exames laboratoriais, quando necessário, efetuando o acompanhamento do tratamento. Emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade. Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as</p>



		<p>atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial. Colaborar com teses de pós-graduandos e orientar técnicos envolvidos com atividades afins. Dar plantão nos eventos realizados na unidade, assistindo pacientes com o intuito de assegurar seu bem-estar. Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico. Coordenar e dar encaminhamento a problemas sanitários, adotando medidas corretivas, quando de surtos. Responsabilizar-se pelos materiais (drogas, reagentes, etc), equipamentos e instrumentos da área de atuação. Planejar e desenvolver treinamentos, palestras, cursos, e outros eventos, sobre sua especialização. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior. No caso de o funcionário atuar na área de Administração Hospitalar, deverá: Empregar métodos e técnicas modernas de administração de materiais, compatíveis com o atual movimento da qualidade total voltada para as especificidades hospitalares. Estimular o conhecimento das metodologias e dos indicadores mais utilizados na mensuração dos eventos relacionados à saúde. Coletar e analisar dados para a tomada de decisão baseada na argumentação quantitativa. Apresentar e discutir questões referentes a planejamento e políticas de saúde e algumas metodologias envolvendo análise ambiental, assim como analisando o dimensionamento e alocação de recursos e programação em saúde. Administrar os serviços que apoiam as atividades finais de atenção à saúde: serviços de apoio, logística e suprimentos, transporte interno, nutrição, roupa e materiais esterilizados, farmácia hospitalar, prontuário do paciente, serviços de conforto, serviços gerais e o gerenciamento das operações</p>
13	<p>Serviços Médico Anestesiologia</p> <p>Carga Horária: 24 hs semanais</p> <p>Remuneração: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais) os quais incidem os descontos legais</p>	<p>Realizar consultas e atendimentos médicos; cuidar e tratar dos pacientes, responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, de forma íntegra e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos em acordo com as normas Federal de Medicina; difundir conhecimentos da área médica.</p>
14	<p>Serviços Médico em Endocrinologia</p>	<p>Diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo,</p>



	<p>Carga Horária: 08 hs semanais</p> <p>Remuneração: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais) os quais incidem os descontos legais</p>	<p>para promover e recuperar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.</p>
15	<p>Serviços Médico em Dermatologia</p> <p>Carga Horária: 08 hs semanais</p> <p>Remuneração: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais) os quais incidem os descontos legais</p>	<p>Diagnosticar e tratar de afecções da pele e anexos, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.</p>
16	<p>Serviços Médico de Ultrassonografia</p> <p>Carga Horária: 08 hs semanais</p> <p>Valor Unitário R\$ 57,00 (Cinquenta e Sete Reais) os quais incidem os descontos legais.</p>	<p>Diagnosticar e tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino/masculino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; Realizar, supervisionar e interpretar exames radiológicos, notadamente em ultrassonografia; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.</p> <p>Atribuição: mínimo 300 (trezentas) ultrasom mensais.</p>

E em razão do atendimento urgente, solicitamos a Vossa Senhoria que seja providenciado abertura de Processo de Chamamento Público para as devidas contratações. Justifica-se tal solicitação em virtude de que os contratos firmados pelos profissionais médicos desta Secretaria Municipal de Saúde, irão reincidir no próximo mês (junho/2021). Visto que, esta Administração Pública não poderá ficar sem tais atendimentos, em razão do dever de garantir os serviços de saúde pública, o nosso município não podemos ser omissos, tão pouco adiar contratações necessárias para conter atender a população itupiranguense, logo, o município de Itupiranga deve buscar leis nos princípios norteadores da Administração Pública como forma de solução que vá ao encontro do interesse público. Assim, verificando os prejuízos que podem ocorrer para os indispensáveis serviços de saúde, temos que, neste momento e de vida transitoriedade da situação, portanto a melhor solução é por meio de novas contratações de serviços médicos. **Para tanto, sujeitamos nossa justificativa para que, entenda ser ela sustentável, ratifique nossas razões para a devida contratação dos profissionais médicos da forma que ora solicitamos.**

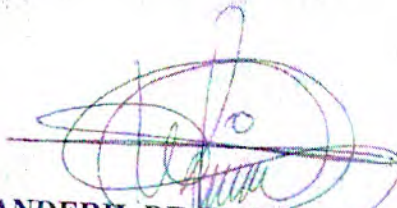
Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração e



estamos disponíveis para prestar maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Wanderil de Jesus R. Lima
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 004 / 2021


WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2021.
Itupiranga-PA